



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 28/12/2021
M^o DE FÁTIMA C. DOURADO ALBANO
MAT 36495
Fátima C. Dourado

LEI Nº 3.124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE CLOVES FERNANDES DE OLIVEIRA À RUA CENTRAL, NO TRECHO ENTRE AS RUAS RAIMUNDO MACHADO DE ARAÚJO E ANTÔNIO COSMO BRASIL, NO BAIRRO JAÇANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de RUA CLOVES FERNANDES DE OLIVEIRA, a Rua Central, no trecho entre as Ruas Raimundo Machado de Araújo e Antônio Cosmo Brasil, no bairro Jaçanaú, neste Município.

Art. 2º. O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa indicativa, bem como informar aos munícipes e demais órgãos sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 346/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCINILDO DA FROTA BRITO.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430